INDICAÇÃO Nº 098/2025

O Vereador **ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO SE EMPENHE NO SENTIDO DE REALIZAR MUTIRÃO NO ASSENTAMENTO CASTRO ALVES E NO DISTRITO DE FLORESTA DO SUL PARA EMISSÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE AOS MORADORES DESSES DISTRITOS".**

JUSTIFICATIVA

O direito a documento oficial faz parte de um conjunto de direitos personalíssimos de todo cidadão extraído diretamente da própria Constituição Federal. Assim, ao fomentar essas atividades extraordinárias de emissão de documentos aos munícipes que moram nas regiões mais remotas o Poder Executivo executa uma política pública de grande valor.

Ao permitir as campanhas itinerantes, o Poder Público dá acessibilidade aos menos favorecidos, dando visibilidades aqueles que eram desconhecidos civilmente.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 13 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 00228/25
Em 14 de Fevereiro de 2025
PROTOCOLISTA

ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA
Vereador

VEREADOR
ROGÉRIO
MOURA
"TRANSFORMANDO DESAFIOS EM OPORTUNIDADES"